



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 33/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria da Nobre Vereadora **Daniele Cristine Galdino Siqueira**, que “Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade”.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, apresentando considerações relevantes, especialmente no que se refere à criação de despesas públicas sem a devida observância às normas fiscais vigentes. No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, foi apontado que determinados dispositivos da propositura, em especial os incisos I, II, IV e VI, implicam na geração de despesas decorrentes da alocação de recursos humanos, estrutura administrativa e implementação de serviços, sem a devida demonstração de impacto orçamentário-financeiro, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destacou-se, ainda, que o inciso VI prevê ações que envolvem múltiplos setores da Administração Pública, como gestão de imóveis, eventual contratação de profissionais e criação de espaços específicos, o que evidencia potencial aumento de despesa pública sem a correspondente previsão orçamentária.

Dessa forma, no âmbito da análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que a propositura apresenta inconsistências quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, especialmente no que se refere aos incisos I, II, IV e VI, sendo possível o prosseguimento da matéria desde que tais dispositivos sejam suprimidos ou adequados, de modo a afastar a criação de despesas sem a devida previsão legal.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 33/2026, **desde que sanados os apontamentos de ordem orçamentária e financeira**, especialmente por meio de emenda supressiva e/ou modificativa dos incisos I, II, IV e VI.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 07 de Abril de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS  
**Membro e Relator**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente**

Bruno Henrique da Silva – PL  
**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.